



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º /2023
De 07 de fevereiro de 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 254.224,45 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.023 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.07- Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.1319 Alambrado Campo Futebol Bairro Jardim Cananéia	4.4.90.51	254.224,45	Tesouro	110.000	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 254.224,45 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, será proveniente do superávit financeiro de Recurso do Tesouro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Artigo 3º. Ficam os Anexos IV do PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1319 - Alambrado Campo Futebol Bairro Jardim Cananéia

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Instalação de Alambrado em tela de aço galvanizado, montantes em mourões de concreto e drenagem de águas pluviais em Campo de Futebol.	0015	347,20	Metros lineares

Artigo 4º. O crédito especial aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 07 de fevereiro de 2023.

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9A0AA23F981D442EB7ABD9E323CFDAEC>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9A0AA23F981D442EB7ABD9E323CFFDAEC>





Projeto de Lei n.º /2023
De 07 de fevereiro de 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 016/2023

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para instalação de alambrado no campo de futebol, localizado no Bairro Jardim Cananéia, uma vez que o fechamento do campo trará segurança aos munícipes que fazem uso do local.

O campo de futebol ora mencionado, atende a população local do Bairro, proporcionando a prática de esportes e outras atividades para os munícipes que ali residem, sendo um atrativo, principalmente, para os jovens e crianças que o utilizam. Com a instalação do alambrado, e a melhoria da segurança do campo, melhores condições de uso se prestará à população.

Este Projeto de Lei, ainda, visa também cumprir as determinações dos objetivos de desenvolvimento sustentável, pela ODS nº 03 – 11¹, quais sejam: **ODS 3 – Saúde e bem-estar** (assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades) e, também, a **ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis** (tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis).

Colaciona-se abaixo, o subitem que faz referência a ODS nº 03 e nº 11, retirado do Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de orientação para avanço dos Municípios na Agenda 2030, vejamos:

ODS 3 – Saúde e bem-estar:

3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis:

11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

¹ <https://www.tce.sp.gov.br/observatorio/ods>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito especial, será proveniente do superávit financeiro, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei.

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9A0AA23F981D442EB7ABD9E323CFDAEC>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9A0AA23F981D442EB7ABD9E323CFDAEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 07/02/2023 12:44:23
CPF:***.***-.918-63
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 07/02/2023 12:54:13
CPF:***.***-.638-79
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 07/02/2023 13:42:22
CPF:***.***-.378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9A0AA23F981D442EB7ABD9E323CFDAEC>

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2022				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69
42.727.654,99		13.707.099,52					
SUPERÁVIT		29.020.555,47		R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
20.01.2023	Decreto 4198	436.928,81	Diversos	100.000,00	211.040,50	125.888,31	0,00
24.01.2023	Decreto 4200	275.514,30	Contr Jd Bonança	275.514,30			
24.01.2023	Decreto 4201	193.066,67	Contr Aq Trator	193.066,67			
24.01.2023	Decreto 4202	103.873,55	CMDCA				103.873,55
24.01.2023	Projeto de Lei	188.215,35	Largo João Ayub	188.215,35			
24.01.2023	Projeto de Lei	346.296,25	Dev Motoniveladora			346.296,25	
27.01.2023	Projeto de Lei	287.590,44	Construção de Jazigos	287.590,44			
01.02.2023	Projeto de Lei	780.000,00	Abrigo Ponto ônibus	780.000,00			
06.02.2023	Projeto de Lei	254.224,45	Alambrado Jd Cananéia	254.224,45			
	Sub Total	2.865.709,82		2.078.611,21	211.040,50	472.184,56	103.873,55
	Saldo Superávit	26.154.845,65		R\$ 11.014.725,09	R\$ 4.160.580,46	R\$ 10.913.255,96	R\$ 66.284,14

PILAR DO SUL/SP, 06/Fevereiro/2023

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
CPF.: 027.110.638-79



Assinado por 1 pessoa: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D132E98F6D654DF39BC4275125314141>



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
D132E98F6D654DF39BC4275125314141

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 06/02/2023 17:15:32
CPF:***-**-638-79
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D132E98F6D654DF39BC4275125314141>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		43.375.500,62	32.016.559,58	PASSIVO CIRCULANTE		6.503.765,71	6.871.790,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		42.727.045,57	31.600.507,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		6.240.240,41	5.929.431,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		42.727.045,57	31.600.507,51	PESSOAL A PAGAR		6.240.240,41	5.929.431,63
CONTA ÚNICA (F)	F	0,00	23.717,28	PESSOAL A PAGAR	P	5.358.816,10	5.585.902,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	42.635.410,14	31.369.694,40	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	881.424,31	343.528,97
REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO (F)	F	91.635,43	207.095,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		135.809,81	700.167,27
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		226.613,66	226.613,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		135.809,81	700.167,27
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		226.613,66	226.613,66	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.280,00	487.440,29
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	189,38	189,38	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	134.529,81	212.726,98
FAMÍLIA PAGO (F)				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	84.424,27
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	420,04	420,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	84.424,27
MATERNIDADE PAGO (F)				PIS/PASEP A RECOLHER (F)	F	0,00	84.424,27
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)	P	226.004,24	226.004,24	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		127.715,49	157.767,15
ESTOQUES		421.841,39	189.438,41	VALORES RESTITUÍVEIS		127.715,49	157.767,15
ALMOXARIFADO		421.841,39	189.438,41	CONSIGNAÇÕES	F	6.935,55	6.929,91
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	205.578,97	137.529,04	DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	18.470,49	7.641,31
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	12.423,35	6.560,57	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	44.406,28	85.292,76
AUTOPEÇAS (P)	P	110.386,10	2.271,01	CONSIGNAÇÕES (F)	F	57.903,17	57.903,17
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	93.452,97	43.077,79				
				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		1.764.159,01	1.009.315,97
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		88.279.975,73	77.469.481,02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		464.744,11	895.214,98
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		17.093.486,76	17.004.162,82	PESSOAL A PAGAR		464.744,11	895.214,98
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		17.093.486,76	17.004.162,82	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	464.744,11	895.214,98
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	1.845.576,45	1.651.620,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.299.414,90	114.100,99
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	15.247.910,31	15.352.542,81	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ		1.299.414,90	114.100,99
IMOBILIZADO		71.186.488,97	60.465.318,20	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	1.299.414,90	114.100,99
BENS MÓVEIS		27.711.494,15	20.824.621,01				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.164.129,08	3.511.813,74	TOTAL PASSIVO		8.267.924,72	7.881.106,29
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.206.506,74	977.730,53				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.414.044,80	1.416.081,79	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
VEÍCULOS	P	19.151.789,84	14.552.723,52	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	711.435,17	321.567,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		123.387.551,63	101.604.934,31
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	63.588,52	44.704,09	RESULTADOS ACUMULADOS		123.387.551,63	101.604.934,31
BENS IMÓVEIS		51.243.481,87	46.248.610,76	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		123.387.551,63	101.604.934,31
INSTALAÇÕES (P)	P	40.995,05	40.995,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	21.782.617,32	9.749.501,66
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	7.619.372,09	6.743.527,44				
BENS DOMINICAIS	P	14.958.687,64	15.018.687,64				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	5.991.868,06	2.975.154,25				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 2

Exercício de 2022

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	12.070.769,85	11.560.312,27	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	101.604.934,31	91.673.800,90
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	10.561.789,18	9.909.934,11	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	181.631,75
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-7.768.487,05	-6.607.913,57	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		123.387.551,63	101.604.934,31
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-7.584.137,45	-6.423.563,97	TOTAL		131.655.476,35	109.486.040,60
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-184.349,60	-184.349,60				
TOTAL		131.655.476,35	109.486.040,60				

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		42.727.654,99	31.601.116,93	PASSIVO FINANCEIRO (128.995,49)+RP não Proc.(13.578.104,03)		13.707.099,52	4.669.460,90
ATIVO PERMANENTE		88.927.821,36	77.884.923,67	PASSIVO PERMANENTE		8.138.929,23	7.151.474,58
				SALDO PATRIMONIAL		109.809.447,60	97.665.105,12

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		15.983.973,97	6.021.101,64	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		94.113.976,35	29.790.093,06
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		15.983.467,97	6.020.595,64	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		27.138.053,64	7.421.507,89
DIREITOS CONTRATUAIS		506,00	506,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		66.975.922,71	22.368.585,17
TOTAL		15.983.973,97	6.021.101,64	TOTAL		94.113.976,35	29.790.093,06

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79